



Câmara Municipal de Ipiraú

Nº 103
Câmara Municipal
IPIRÁ
Funcionária
Senhor Nobres Vereadores:
16/08/2021

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ
APROVADO M 23 / 08 / 2021

INDICAÇÃO N.º 029/2021.

POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS

VOTOS CONTRARIOS

EM: 16/08/2021 D. 000.000 SAO

PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - promover a instalação de programa de monitoramento motorizado (agente com veículo ou motocicleta) de vigilância municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *Nossa cidade, devido as proximidades de São José do Rio Preto, vem sofrendo com o aumento da criminalidade, principalmente, no tocante aos crimes contra o patrimônio (furtos). Na contramão da segurança, reduziu-se o numero de Policiais do efetivo no município e, ainda, aumentaram a área territorial de atendimento. Assim, na busca da excelência da prestação de serviços, seria crucial a implantação de programa de monitoramento motorizado – através de agentes com veículo ou motocicleta - de vigilância patrimonial Municipal, buscando oferecer ajuda às Polícias Militar e Civil, na manutenção da ordem e segurança de nossa cidade.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 16 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM

Presidente da Câmara

